



**RESOLUÇÃO Nº 04/2022**

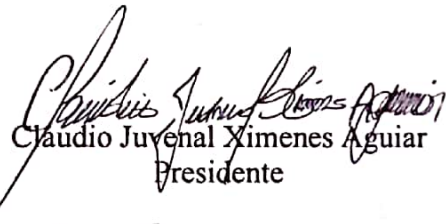
CONCEDE AO VEREADOR  
ARTENIO MESQUITA RAMOS,  
90 (NOVENTA) DIAS DE  
LICENÇA POR INTERESSE  
PARTICULAR.

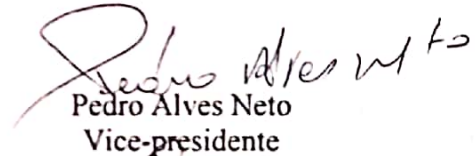
**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GROAIRAS,**  
Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,  
combinado com o Regimento Interno da Câmara Municipal. Faço saber que a Câmara  
Municipal aprovou e promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º.** Fica concedido ao Vereador Artenio Mesquita Ramos, 90 (noventa) dias de  
licença por interesse particular.

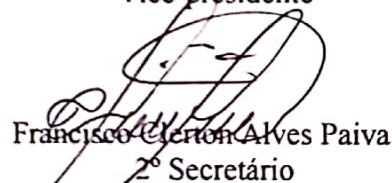
**Art. 2º.** Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as  
disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Groaíras, em 05 de Agosto de 2022,

  
Claudio Juvenal Ximenes Aguiar  
Presidente

  
Pedro Alves Neto  
Vice-presidente

  
Francisca Cilene Ximenes Aguiar  
1ª Secretária

  
Francisco Cleiton Alves Paiva  
2º Secretário